



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2021.

A Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, por intermédio do vereador abaixo assinado, com amparo **no artigo 139** do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento de **ANIEL ELIAS DA COSTA NASCIMENTO**, ocorrido no dia 20 de fevereiro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA.

O falecimento do jovem Aniel deixou a todos os Ewbankenses chocados com o incidente já que faleceu em decorrência de um grave acidente automobilístico.

Em trágico acidente foi ceifada a vida deste jovem, que possuía um futuro tão promissor, pois era amigo de todos e não media esforços para ajudar ao que a ele recorriam.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de Aniel Elias da Costa Nascimento, este pessoa querida por todos.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Diante de tais fatos, apresento e peço aos nossos pares a aprovação desta MOÇÃO DE PESAR.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021.

Mauro Henrique Oliveira Mendes

Mauro Henrique de Oliveira Mendes
Vereador Municipal